



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08122053320208205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do inclusos documentos referentes ao processo administrativo e o judicial indicados na peça de defesa, que comprovam que se trata de lesão preexistente já indenizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 14 de agosto de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**